## **SENTENÇA**

Processo n°: **0017367-71.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Corretagem

Requerente: Aline Machado da Silva
Requerido: Imobiliaria Cardinali e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Tendo em vista os pagamentos realizados e a ausência de manifestação por parte do credor, **JULGO EXTINTA** esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 17 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA